



ASSUNTO
INCLUSÃO DE SISTEMA VIÁRIO.

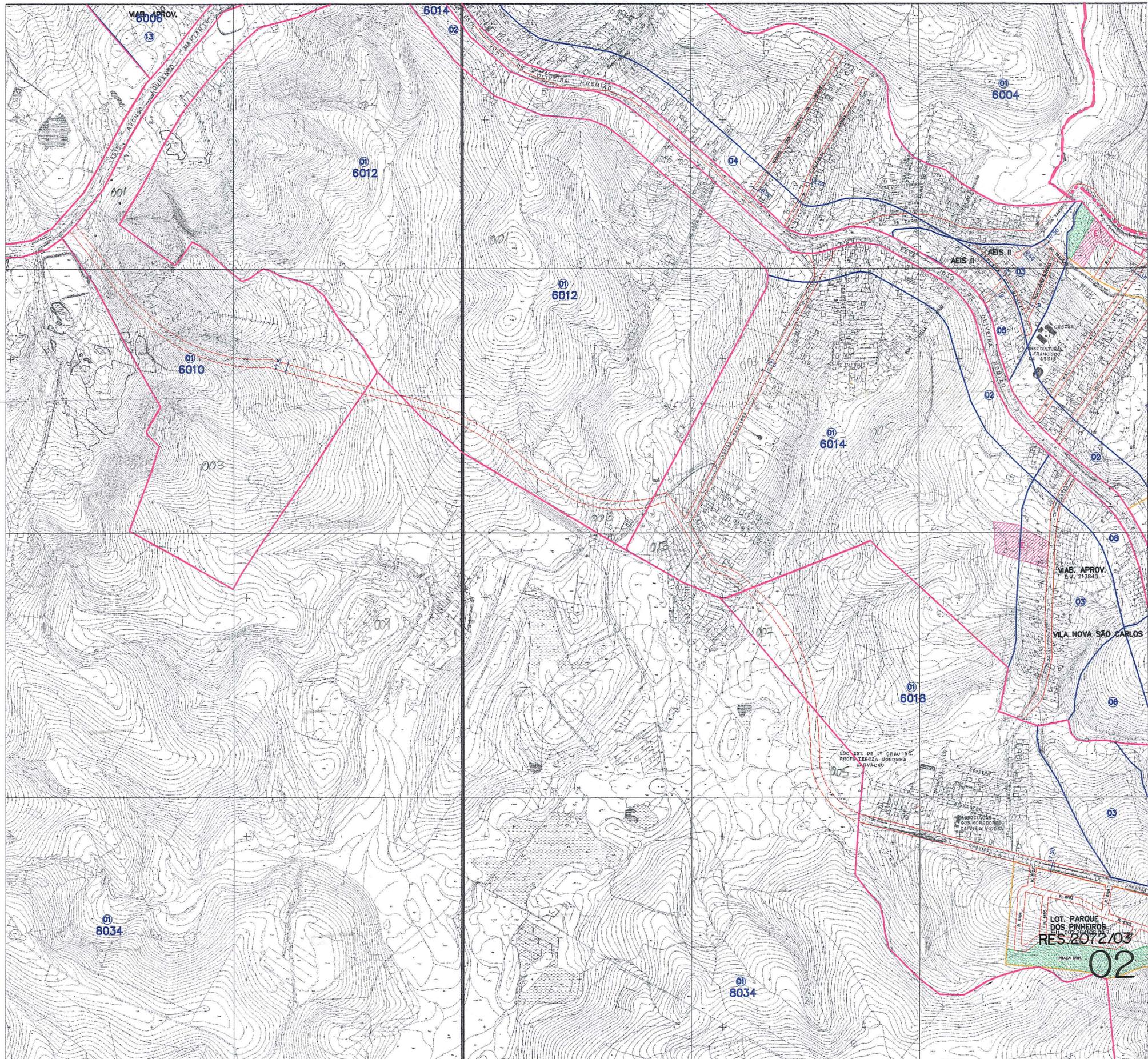
JUSTIFICATIVA

A PRESENTE DIRETRIZ FOI REALIZADA A PARTIR DE ESTUDO REALIZADO PELA SPM - SMAM, COORDENADO PELO GT LOMBA DO PINHEIRO E COM BASE NO PARECER DA CAUGE APROVADO EM 24/01/03, NESTE EXPEDIENTE. O TRAÇADO PROPOSTO ESTÁ SENDO CONTEMPLADO ATRAVÉS DE ESTUDOS DE VIABILIDADE DE LOTEAMENTO EM APROVAÇÃO NESTE LOCAL..

ORIGINOU-SE ESTA RESOLUÇÃO NO E.U 02.286448.00.7.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



143

02